DE PAPAGAIO PREFEITURA MUNICIPAL

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

LEI Nº 787

ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS VEN-CIMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Papagaio decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei. Art. 1º - O quadro de funcionalismo do Município de '

Papagaio e respectivo vencimento tir de 1º de Maio de 1.993.		
Classif.	LARGOS	IMENTOS ANUAIS
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
01 - Amanuense	Cr\$	49.879.921,00
O1 - Amanuense	SOMACr\$	49.879.921,00
02 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secreta- ria da Prefeitura	
N1 - Chefe de Gabinete	Cr\$	90.205.804,00
ni - Chefe de Gabinete		

02	- Unicade orçamentalia		
		ria da Prefeitura	
	- Chefe de Gabinete		90.205.804,00
01	- Chefe de Gadinete		90.205.804,00
01	- Secretário Geral	-Cr\$	90.205.804,00
01	- Secretário de Administração	r~#	90.205.804,00
01	- Chefe de Compras		60.137.090,00
01	- Chefe de Almoxarife	**************************************	90.205.804,00
01	- Chefe de Pessoal		
01	- Secretário de Assuntos Esp	eciaisCr\$	90.205.804,00
01	- Assessor de Imprensa		60.137.090,00
01	- Assessor Jurídico	Cr\$	238.140.097,00
01	- Assessor Juridico	7.00 750 00	87.369.308mDC
02	- Porteiro-Contínuo a Cr\$ 3	.560.556,00	

135.330.000,00 349.477.232,00 92.518.361,00 225.510.090,01 05 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 3.469.386,00...Cr\$ 10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 4.163.330,00..Cr\$ 541.232.900,0 45.102.018,0 Ol - Encarregado de Arquivo......Cr\$ 60.137.090,0

01 - Encarregado do JSM e Ministério do Trabalho....Cr\$ 54,123,238,0

SOMA.....Cr\$2.752.557.262,0

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

			TOO DANIATE
Classif.	CARGOS		TOS ANUAIS
03 - Unidade Orçamentária	Serviço de Fazenda		
01 - Chefe do Setor de Fazend	a	LT#	20,205,804,0
04 - Escriturários a Cr\$ 3.46	9.386.00	Cr\$ 1	80.408.072,0
02 - Auxiliar de Serviço II a	Cr# 3.469.386.00.	Cr\$	90.204.036,0
01 - Encarregado do Serviço d	le Cadastro e Recist	roCr\$	0.205.804,00
Ol - Caixa	is cadacour	Cr\$	78.439.088,0
Ol - Caixa		Cr\$	60.137.090,0
Ol - Fiscal de Posturas	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Cr\$	60.137.090,0
Ol - Fiscal de Posturas		Cr\$ 1	80.410.815,0
Ol - Tesoureiro	ieral	Cr\$	90.205.804,0
01 - Fiscal Beral od Agence 03 - Auxiliar de Tesoureiro	II a Cr\$ 6.033.776.0	00Cr\$ 1	56.878.176,0
Ol - Auxiliar de Serviço I		Cr\$	43.684.654,0
Ol - Auxiliar de Serviço 1	SOMA	Cr 1.1	20,916,433,0
04 - Unidade Orçamentária	Serviço de Contabi	C-# 5	41.232.445,0
03 - Contador a Cr\$ 13.877.75	55,00		00.684.605,0
01 - Chefe de Contabilidade.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
na - Auxiliar de Contabilida	de a Cr\$ 4.625.930,	00Crb	80.411.270,[
03 - Auxiliar de Serviço I a	Cr\$ 3.360.358,00	· · · · · · · LTD	31.053.962,0
	SOMA	· · · · · · LT\$ Los	53.382.282,1
05 - Unidade Orçamentária	Serviço de Educaç Cultura		
30 - Professoras de Escola R	ural a Cr\$ 4.483.52	0,00Cr\$ 1.	748.572.800,1
15 - Regente de Ensino a Cr\$	3.376.721,00	Cr\$	558.460.5777
03 - Bibliotecárias a Cr\$ 4.	163,325,00	·············	162.369.675,
15 - Professor I de Pré-Esco	lar a Cr\$ 3.931.920	,00Cr\$	766.724.400,
Ol - Administrador Escolar M	unicipal I	Cr\$	75.423.335,
Ol - Administrador Escolar M	unicipal II	Cr\$	81.184.597,
Ol - Supervisor Escolar Muni	cinal I	Cr\$	75.423.335,
01 - Supervidor Escolar Muni	cipal II	Cr\$	81.184.597,
30 - Servente Escolaria Cr\$	3.360.358.00	Cr\$ 1.	310,539,620,
15 - Servente Escolar II a C	r# 3.360.358.00	Cr\$	655.269.810,
01 - Chefe do Serviço de Edu	cação e Cultura	Cr\$	90.205.804,
03 - Auxiliar de Serviço I a	Cr\$ 3.360.358.00.	Cr\$	131.053.962,
08 - Operário I a Cr\$ 3.360.	358 00	Cr\$	349,477,232,
10 - Operario II a Cr\$ 3.375	562 00		438.823.060;
10 - Operario II a Cra 3.37	167 00	Cr\$	219.396.684;
04 - Operario IV a Cr\$ 4.219	9.15/,UU	Cr\$	289.623.204
06 - Operário III a Cr\$ 3.7: 02 - Operário V a Cr\$ 4.388	226.00	Cr\$	114.093.876
02 - Operatio V a Cr# 4.300 03 - Rondante a Cr# 3.360.3	58 00	Cr\$	131.053.962
03 - Rondante a Lr\$ 3.360.33 02 - Motoristas a Cr\$ 6.751	.111.00	Cr\$	175.528.886
ni - Secretario de Esportes	Lazer e Turismo	••••••	90.210.029
no - Medicos a Cr# 20.353.9	87.00	••••••LT	529.203.662
02 - Dentistas a Cr\$ 9.483.	ngn_nn	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	246.560.340
DE - DEHOTOGO C ON THE PERSON	SOMA	Cr\$ 8.	420.383.465



C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

Classif.	CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
e nº 06 - Unidade Orçamentária	Sarvicas e Obras Púb	licas
06 - Unidade Orçamentaria	36141600.0.01	Cr\$ 74.517.716,00
Ol - Chefe de Obras	Least 1	Cr\$ 78.439.088,00
Ol - Chefe de Limpeza Publica. Ol - Chefe do Serviço de Estra	dee de Rodacem	Cr\$ 94.126.253,00
O1 - Chefe do Serviço de Estre	- Unbance a Cr\$4.652.	. 1
02 - Fiscal de Obras e Serviço 318,00	is orbanes a situation	Cr\$ 120.960.268,01
318,00		Cr\$ 106.807.350,0
01 - Engenheiro Civil		Cr\$ 197.470.104,0
03 - Encarregado do Cemiterio. 03 - Coveiro a Cr\$ 3.360.358,0	00	Cr\$ 131.053.962,0
03 - Coveiro a Cra 3.360.336,0 02 - Encarregado da Limpeza Un	phana a Cr\$5.732.132.	口の・「上位 エイン・ロンン・インール
02 - Encarregado da Limpeza 0. 18 - Garí a Cr\$ 3.360.358,00.	ruana a di estimate	Cr\$ 786.323.772,0
18 - Operario II a Cr\$ 3.375.	562.00	· · · CLA ION · OOT · > COA
06 - Operario III a Cr\$ 3.713	.118,00	LB 200,020,020
ne - Operario IV a Cr\$ 4.219.	167,00	LT# 430.177.500,0
04 - Operario V a Cr\$ 4.388.2	26,00	LT# 228.107.77290
10 - Operatio T a Cr\$ 3.360.3	58,00	LT# 450.040.540,c
00 - Dodreiro a Cr\$ 6.076.000	.00	Cr# 651.904.000;c
DA - Tratoristas a Cr\$ 4.557.	000,00	250.704.000,
04 - Motoristas a Cr\$ 6.751.1	11,00	··· LT# 351.05/1.//2,0
	S DMA	Cr\$5.141.992.089,[
07 - Unidade Orçamentária	Serviço de Saúde e Saneamento	
06 - Médicos a Cr\$ 20.353.987	7.00	Cr\$1.587.610.986,
05 - Dentistas a Cr\$ 9.483.09	90.00	Cr\$ 616.400.850,
10 - Atendente de Enfermagem	a Cr\$ 3.360.358,00	Cr\$ 436.846.540,
06 - Auxiliar de Enfermagem	Cr\$ 8.548.125.00.1.	Cr\$ 666.753.750,
06 - Auxiliar de Entermagem de 204 - Serventes a Cr\$ 3.360.35	58 00	Cr\$ 174.738.616,
04 - Serventes a Cr. 3.300.5.	a fr\$ 10.126.670.00.	Cr\$ 394.940.130,
03 - Motorista de Ambdiancia 02 - Auxiliar de Serviço I a	Cr# 3.360.358.00	Cr\$ 87.369.308,
01 - Chefe do Serviço de Água	a	Cr\$ 90.205.804,
04 - Encarregado das Bombas	a Cr\$ 7.258.903,00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •
oz - Feoriturários a Cr\$ 3.4	69.386,00	****CL# T33*300*034
02 - Auviliar de Servico II	a Cr# 3.469.386,00	••••Cra 90.204.000;
04 - Operario III a Cr\$ 3.71	3.118,00	· · · · · CLD 190 • 005 • 100;
no - Operario IV a Cr\$ 4.219	.167,00	TO3.030.745
02 - Enfermeiras a Cr\$ 15.04	4.700,00	••••CL# 221.102.200
no - Operador Raio X a Cr\$ 6	.838.500,00	**** TI1.901.900
n2 - Bioquímicos a Cr\$ 16.41	2.400,00	••••Cr\$ 426.722.400
ns - Operarios I a Cr\$ 3.360	.358,00	****Cr\$ 349.477.232
ne - Operario II a Cr\$ 3.375	.562,00	Cr\$ 263.293.836
01 - Secretário de Saude		Cr\$ 291.062.009
01 - Chefe do Serviço de Enf	ermagem	Cr\$ 168,893,673
	SOMA	Cr\$7.029.031.854

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

Classif.	CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
08 - Unidade Orçamentária	Serviço Municipal d Estradas de Rodagem	
02 - Encarregado do Serviço de	Estradas a Cr\$ 7.425	•
676,00		.Cr\$ 193.067.576,
04 - Motorista a Cr\$ 6.751.111,	,00,	.Cr\$ 351.057.772,
03 - Operador de Máquina I a Cr	\$ 5.738.447,00	.Cr\$ 223.799.433,
03 - Operador de Máquina II a C	r\$ 8.438.887,00	.Cr\$ 329.116.593,
06 - Operário II a Cr\$ 3.375.56	2,00	.Cr\$ 263.293.836,
06 - Operário III a Cr\$ 3.713.1	118,00	.Cr\$ 289.623.204,
06 - Operário V a Cr\$ 4.388.226	5,00	.Cr\$ 342.281.628,
06 - Operário I a Cr\$ 3.360.358	3,00	.Cr\$ 262.107.924,
06 - Operario IV a Cr\$ 4.219.16	7,00	.Cr\$ 329.095.026,
	SOMA	
09 - Unidade Orçamentária	Encargos Gerais do Município	
Ol - Secretário de Assistência	Social	.Cr\$ 90.205.804.
	SOMA	
Art. 29 - Ar	olica-se aos provento	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COL
indice por faixa de vencimento,		
formidade com o demonstrativo a		1- 00 E81, 08 00 <u>11</u>
1 - Professora a Cr\$ 6.812.630,	00	.Cr\$ 88.564.190,
1 - Professora a Cr\$ 5.675.082,	00	.Cr\$ 73.776.066,
1 - Professora a Cr\$ 4.566.574,	0000	.Cr\$ 59.365.462,
1 - Professora a Cr\$ 4.566.574,	0000	.Cr\$ 59.365.462,
1 - Professora a Cr\$ 3,358.699,	0000	.Cr\$ 43.663.087,
1 - Professora a Cr\$ 3.358.699,	00	.Cr\$ 43.663.087,
1 - Coletora a Cr\$ 6.915.872,00		.Cr\$ 89.906.336,
EM DISP	ONIBIL IDADE:	
l - Auxiliar de Coletoria		Cr\$ 3.109.327,
		Cr\$ 461.413.017,
Art. 3º - Ao	s Pensionistas em núm	
reajustados nos mesmos índices	a que se refere o art	tigo lº da presen-
te lei, conforme discriminação		
02 - Pensionistas		
01 - Pensionista a Cr\$ 3.464.45	0,00	Cr\$ 45.037.850.
01 - Pensionista a Cr\$ 5.398.13		
		Cr\$ 115.213.605,
Art. 49 - Fi	cam fixados em Cr\$ 30	

mil cruzeiros), por dependente, mensalmente, o abono familiar, concedi

do nole loi municinal

No Political Participants

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

93.96

Art. 5º - Adicionam-se sobre os vencimentos referente a cada período de vigência os adicionais atribuídos a cada ' funcionário.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a 'abrir os créditos suplementares necessários, para a complementação' de dotações orçamentárias do exercício de 1.993.

das nos artigos 1º,2º,3º,4º e 5º, desta lei são provenientes de anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou excesso de arrecadação e ou realizar operações de crédito necessárias, laté o limite dos créditos autorizados, adicionando-se o respectivo montante autorizado à Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de lº de Maio de 1.993.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o combecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam 'cumprir, tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 27 de Maio 1

de 1.993.

MARIO REIS FILEDEIRAS

ROSA MARIA VALADARES REIS NOGUEIRA Secretária